

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

PARQUE MARIA FUMAÇA GRAMADO S/A

CNPJ nº 52.995.847/0001-57

Sede: Avenida das Hortênsias, nº 1961, sala 101, Hub Office Center, bairro Centro, na cidade de Gramado/RS

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas do PARQUE MARIA FUMAÇA GRAMADO S/A convocados para reunirem-se em Assembleia Geral **Extraordinária** e, em seguida, Assembleia Geral **Ordinária**, a serem realizadas no dia **12 de novembro de 2025**, de forma **híbrida**, às **18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** e **19:30h (dezenove horas e trinta minutos)**, respectivamente, sendo a primeira Extraordinária e a segunda Ordinária, com a seguinte organização:

I – LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Assembleia será realizada de forma híbrida, podendo o acionista participar presencialmente no Clube Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Ipiranga da Várzea Grande, na Estrada RS 115, km 35, nº 4500, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado/RS, ou por meio digital, através da plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/bko-ioko-crr>, em conformidade com o disposto no parágrafo sexto do artigo 7º do Estatuto Social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 19h

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia;
2. Deliberar sobre o desdobramento (split) das ações emitidas pela companhia;
3. Tomar as demais providências necessárias à execução das deliberações aprovadas.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 20h

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal (mandato 1 ano, permitida reeleição – art. 21 Estatuto);

II – FORMALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 7º do Estatuto Social, o acionista poderá se fazer representar por procurador, desde que este seja também acionista da companhia, com poderes específicos para o ato.

As informações e documentos pertinentes às matérias da ordem do dia estarão disponíveis na sede da companhia e poderão ser solicitados pelo e-mail financeiro.pmfg@gmail.com

Gramado/RS, 28 de outubro de 2025.

Mateus Secco Neumann
Presidente do Conselho de Administração